

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 101/2018/SGP - Manaus, 1º de março de 2018

Torna pública a relação de magistrados de 2ª instância em acúmulo de exercício de jurisdição no mês de fevereiro/2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT 155/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, V, e no art. 11 da Resolução Administrativa 240/2015/TRT11, c/c a Resolução Administrativa 89/2016/TRT11, que definem acervo processual e sua forma de cálculo;

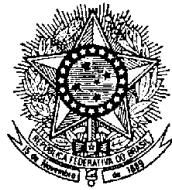
CONSIDERANDO, ainda, o relatório da Seção de Recursos de Revista, constante do e-SAP - DP-14452/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a relação de magistrados de 2ª instância do TRT da 11ª Região que atuaram em acúmulo de exercício de jurisdição e juízo no mês de fevereiro/2018, descontados os dias de afastamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ANEXO da Portaria 101/2018/SGP, de 1º-3-2018

ÓRGÃO JURISDICIONAL	MAGISTRADO	GECJ
Desembargador do Trabalho	Jorge Alvaro Marques Guedes	12